

INTERESSADA: FAMASUL - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA MATA SUL

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

PROCESSO N° 198/2006 *Homologado pela Portaria-SE nº 114/2009, de 07/01/2009, publicada no DOE de 08/01/2009*

PARECER CEE/PE N° 101/2008-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/11/2008**

I – RELATÓRIO:

Através do Ofício n° 032/2006, datado de 28 de setembro de 2006, a Diretora da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul encaminha à presidência deste Conselho pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História da FAMASUL – Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, em conformidade com o que determina Resolução CEE/PE n° 01, de 12 de abril de 2004. Para tanto, faz anexar a seguinte documentação:

1. Atos de criação da Mantenedora e de suas reformas;
2. Estatuto da Mantenedora;
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
5. Indicação da área de conhecimento ou do campo de saber de atuação;
6. Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
7. Regimento da instituição a ser recredenciada;
8. Identificação dos dirigentes das instituições Mantenedora e Mantida;
9. Termo de decisão do órgão competente da Instituição interessada sobre o pedido de recredenciamento;
10. Plano de Carreira Docente, regime de trabalho e de remuneração;
11. Política de Qualificação Docente;
12. Declaração e descrição das exigências cumpridas de acessibilidade das pessoas portadoras de condições especiais, nos termos da legislação vigente.

II – ANÁLISE:

A Comissão que visitou a FAMASUL, composta de Nelly Medeiros de Carvalho, Maria Luzinete de Lemos Bezerra e Cibele Barbosa da Silva Andrade, as duas últimas especialistas e a primeira representando o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, assim se pronunciou em seu relatório:

“A Comissão de Verificação, designada para atuar no Processo CEE/PE nº 198/06 que tem como objeto a renovação do reconhecimento do Curso de História da FAMASUL, visitou aquela IES, no dia 16 de maio de 2008. Após a sua apresentação à Direção da Entidade, deu início às atividades que foram assim realizadas:

- *reunião com o Presidente da Mantenedora, Enoelino Magalhães Lyra Filho, com o Coordenador Pedagógico e professores do Curso de História, sob análise. Foram discutidos assuntos relativos à atual situação da Faculdade, às condições de oferta existentes e ao projeto pedagógico e sua execução. Foram solicitadas informações complementares ao processo, relativas ao corpo docente, aos investimentos na biblioteca (acervo, equipamentos, reforma/ampliação) e aos planos de ensino e matriz curricular;*
- *visita técnica à Biblioteca, verificando o acervo geral e o específico do curso analisado, o sistema de acesso à internet e as instalações para consultas e atendimento aos usuários;*
- *visita às salas de laboratório de informática, à sala de vídeo-conferência, e às dependências administrativas e técnicas.*

A análise dos documentos constantes no processo, a visita técnica e as informações colhidas nas reuniões instruíram a Comissão para o relatório que segue.

a) Condições de oferta do Curso de História:

1. *A AEMASUL e a FAMASUL possuem os seus atos constitutivos regulares e vigentes, tal como exigido no Art. 6º c/c o Art. 4º da Resolução CEE/PE nº 01/2004. A AEMASUL, mantenedora da FAMASUL, tem sua origem na Lei Municipal nº 533, de 22/06/1970, criada como Faculdade de Formação de Professores do 1º ciclo, da MicroRegião Mata Sul, com sede em Palmares, com as licenciaturas em Ciências, em Estudos Sociais e em Letras, sendo esta redenominada AEMASUL, através da Lei Municipal n. 671, de 24/02/1975, restaurada pela Lei 888 de 25/02/83 e alterada pelas Leis nº 940 de 07/11/1984 e nº 1.651 de 14/06/2004, cujo Estatuto, aprovado pelo Decreto Municipal nº 033 de 02/08/2004, adequando-se à nova legislação educacional.*
2. *As certidões de regularização fiscal e parafiscal exigíveis pela Resolução já citada, estão presentes ao processo, bem como os demais documentos elencados nos incisos V, VI, VIII, IX, X e XI;*
3. *A política de qualificação docente da entidade consta de incentivos para que os professores continuem sua formação, freqüentando cursos de pós-graduação stricto sensu, de modo a aumentar o número de mestres e doutores do seu quadro. Há também a existência de um 14º salário relacionado à produtividade dos professores.*
4. *Investimentos têm sido feitos para melhoria da estrutura física com construções de salas de aula, laboratórios como o de Química, o de História e o de informática, sala de vídeo conferência, urbanização dos espaços de convivência. A sala de multimeios da AEMASUL é composta de aparelhos de imagem e som, além de um data show. Sugerimos que as cadeiras de plástico, desta sala, sejam substituídas por carteiras escolares (tipo universitária com cadeira e braço fixo), para que os alunos possam ter um maior aproveitamento das aulas realizadas neste local. A Instituição dispõe de um circuito integrado de Internet, o que permite um acompanhamento, por parte do corpo discente, do andamento das notas e de outras atividades internas do curso. Em suas instalações encontra-se uma enfermaria e sala de apoio psicopedagógico para os alunos. As salas de aulas são ventiladas e espacosas, no entanto parte delas apresenta algumas deficiências como, por exemplo, a cobertura com telhas de amianto, sem estuque, quadros de giz com deterioração e parte do mobiliário necessitando de substituição. A Comissão foi informada pela Direção da Autarquia que a reforma das salas do Curso de História está sendo*

projetada, de forma que os problemas observados possam ser resolvidos. O curso conta com uma sala de informática composta de 30 computadores, bem estruturada, mas com número ainda pequeno de máquinas para a proporção de alunos do curso. A Faculdade dispõe de um laboratório histórico e geográfico que tem uma mapoteca nas suas instalações.

5. *A Biblioteca apresenta quatro computadores de pesquisa de acervo que estavam desativados no dia da visita, e o sistema ainda não havia sido implantado. Constam algumas revistas que não são específicas para o público leitor de História. Sugerimos assinatura de revistas especializadas como “História da Biblioteca Nacional” ou “História Viva”, além dessas recomendamos que haja compra de revistas acadêmicas, tais como Tempo Social, História, ou mesmo que seja feita uma demanda de revistas do departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco: CLIO. No acervo bibliográfico observamos livros da coleção Brasiliiana, uma coleção importante para o curso de História. No entanto, em uma perspectiva geral, o acervo na área de História está incompatível com o programa das disciplinas do referido curso. Faltam livros sobre História da África e História de Pernambuco bem como livros clássicos de outras disciplinas e coleções atualizadas . Além destas deficiências, notamos que havia poucos exemplares de cada livro, na maior parte há apenas um único exemplar. Sugerimos a atualização do acervo bibliográfico com urgência, para que haja convergência entre o conteúdo e a bibliografia dos planos de ensino e o material de leitura disponível. Na ocasião da visita solicitamos a lista de compras da biblioteca mas o material não estava disponível.*
6. *O Curso de História da FAMASUL conta atualmente com um mestre em História, uma doutoranda em História e seis especialistas. com um mestre em Química, que está concluindo o doutorado. A Faculdade apresentou um programa de incentivos à formação dos professores. No quesito capacitação permanente, observamos que não há muita participação de professores em Congressos. Sugerimos que a Faculdade forneça maiores incentivos para alcançar este objetivo.*
7. *A FAMASUL apresentou também à Comissão um Planejamento Estratégico do Curso de História, elaborado pelos professores do Departamento do referido Curso, no qual estão definidos os princípios, os objetivos, a visão, as oportunidades e as metas, cuja missão destina-se a “formar docentes capazes de interagir com os processos históricos contemporâneos através de uma formação de qualidade no processo de formação do homem enquanto agente histórico”. Algumas metas já estão sendo atingidas como investimentos na formação dos professores, na aquisição de equipamentos para o laboratório e a valorização da memória histórica.*

b) Cumprimento e evolução do projeto pedagógico do Curso de História:

O Curso de História da FAMASUL teve início como curso de licenciatura curta em Estudos Sociais, autorizado pelo Decreto Federal nº 78.256 de 17/08/1976 e reconhecido pela Portaria Ministerial do Exmo. Sr. Ministro da Educação Eduardo Portella nº 417 de 15 de julho de 1980. A conversão para licenciatura plena oficializou-se com a Portaria nº 473 do MEC de 30/11/1983, e foi reconhecido através da Portaria Ministerial. nº 1 068 de 14/07/92.

Por determinação do CEE/PE (Resolução nº 01/2004, em seu Art.16) os cursos reconhecidos e que foram objeto de decisões do órgão do sistema federal de ensino, deverão solicitar ao Conselho a renovação do seu reconhecimento, como agora faz a FAMASUL.

Com relação ao projeto pedagógico:

A carga horária do Curso apresentada no processo é de 3435 horas, funcionando apenas no turno noturno. A Comissão foi informada que as aulas ocorrem de segunda à sexta feira. Na ocasião a comissão solicitou que fosse entregue material comprobatório das atividades complementares.

A Comissão verificou que a matriz curricular, cuja reformulação foi aprovada pelo CEE/PE, Parecer 95/2002, apesar da introdução de disciplinas que atendem a requisitos atuais, poderia ser alterada para aumentar a carga horária daquelas que dialogam de forma mais enfática com o contexto no qual se inserem os alunos, como, por exemplo, História de Pernambuco, agregando conhecimento no campo da História Cultural, como também de disciplinas exigidas atualmente como História da África.

Foi constatado que alguns planos de ensino das disciplinas não apresentam equivalência entre a temática e a distribuição dos conteúdos, possuem uma redação confusa, sem clareza nos objetivos e por isso precisam ser revisados ou alterados.

Sugerimos que a bibliografia existente nos planos de ensino seja, com urgência, adquirida pela Instituição de modo que haja concordância entre a proposta de trabalho e a sua execução. Também sugerimos a atualização de algumas bibliografias que não apresentam livros clássicos para a disciplina, nem livros atuais.

No desenvolvimento do projeto pedagógico do Curso, verificou-se um esforço considerável da Instituição para adequar o currículo ao perfil desejado do egresso, que “deve estar suficientemente preparado para compreender a realidade social na qual se insere a escola onde atua”. Esse empenho foi constatado na melhoria das instalações físicas, nas políticas desenvolvidas para promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, com programas de iniciação científica, na prioridade dada às ações acadêmicas, no incentivo à qualificação docente, na aplicação da avaliação institucional, organizada pela Comissão Própria de Avaliação, cujos resultados estão constando do Processo.

Recife, 25 de julho de 2008”

A atual matriz curricular foi aprovada pelo CEE/PE, Parecer 95/2002, estando em consonância com o projeto pedagógico da instituição.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

I PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
DHIS-3101	Pré-História	60	04	-
DHIS-3100	Introdução aos Estudos Históricos	60	04	-
DLET-2100	Leitura e Produção de Texto I	60	04	-
DFP-5000	Introdução à Educação	60	04	-
DFP-5104	Metodologia Científica	30	02	-
DHIS-3002	Ética, Cidadania e Realidade Brasileira	30	02	-
DFP-5700	Filosofia da Educação	30	02	-
DFP-5002	Educação Física	30	02	-
TOTAL		360	24	
DFP-0001	Prática Pedagógica I	60	04	

II PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
DHIS-3202	Antropologia Cultural	60	04	-
DLET-2200	Leitura e Produção de Texto II	60	04	DLET-2100
DHIS-3203	Teoria da História	60	04	-
DHIS-3300	História Antiga I	60	04	DHIS-3101
DFP-5602	Sociologia da Educação	30	02	-
DGEO-4401	Introdução à Cartografia Histórica	30	02	-
DHIS-3400	Introdução à Economia Política I	60	04	-
TOTAL		360	24	
DFP-0002	Prática Pedagógica II	60	04	

III PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
DHIS-3310	História Medieval I	60	04	DHIS-3300
DHIS-3301	História Antiga II	60	04	DHIS-3300
DHIS-3630	História da Civilização Ibérica	30	02	-
DHIS-3540	Historiografia Brasileira	60	04	DHIS-3100
DHIS-3401	Introdução à Economia Política II	60	04	DHIS-3400
DFP-5100	Psicologia da Educação I	60	04	-
DMAT-1801	Introdução à Microinformática	30	02	-
TOTAL		360	24	
DFP-0003	Prática Pedagógica III	60	04	

IV PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
DHIS-3620	História da América I	60	04	-
DHIS-3311	História Medieval II	60	04	DHIS-3310
DHIS-3700	História das Idéias Políticas e Sociais	60	04	-
DHIS-3600	Metodologia da História	60	04	-
DFP-5101	Psicologia da Educação II	60	04	DFP-5100
DFP-5103	Introdução à Pesquisa	30	02	DFP-5104
	Eletiva	30	02	-
TOTAL		360	24	
DFP-0004	Prática Pedagógica IV	60	04	

V PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
DHIS-3500	História do Brasil I	60	04	DHIS-3620
DHIS-3320	História Moderna I	60	04	DHIS-3311
DHIS-3621	História da América II	60	04	DHIS-3620
DHIS-3510	História do Nordeste	60	04	-
DHIS-3800	História da África	30	02	-
DFP-5304	Didática Geral	60	04	DFP-5101
TOTAL		330	22	
DFP-0005	Prática Pedagógica V	70	05	-

VI PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
DHIS-3501	História do Brasil II	60	04	DHIS-3500
DHIS-3330	História Contemporânea I	60	04	DHIS-3320
DHIS-3321	História Moderna II	60	04	DHIS-3320
DFP-5311	Estágio Supervisionado I	105	07	DFP-5304
	Eletiva	30	02	-
DFP-5400	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental	30	02	-
TOTAL		345	23	
DFP-0006	Prática Pedagógica VI	30	02	

VII PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
DHIS-3331	História Contemporânea II	60	04	DHIS-3330
DHIS-3502	História do Brasil III	60	04	DHIS-3501
DHIS-3550	História da Arte	60	04	-
DFP-5312	Estágio Supervisionado II	150	10	DFP-5311
DFP-5401	Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio	30	02	DFP-5400
TOTAL		360	24	
DFP-0007	Prática Pedagógica VII	30	02	-

VIII PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
DHIS-3332	História Contemporânea III	60	04	DHIS-3331
DHIS-3503	História do Brasil IV	60	04	DHIS-3502
DHIS-6003	T.C.C.	60	04	-
DFP-5313	Estágio Supervisionado III	150	10	DFP-5312
DHIS-3520	História de Pernambuco	30	02	DHIS-3510
TOTAL		360	24	
DFP-0008	Prática Pedagógica VIII	30	02	

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
DHIS-3801	Museologia	60	04	-
DHIS-3803	História Econômica do Brasil	30	02	-
DHIS-3808	Filosofia da História	30	02	-
DHIS-3806	Geografia Humana do Brasil	30	02	-
DHIS-3804	História Contemporânea das Sociedades Orientais	30	02	-
DHIS-3809	Introdução aos Estudos Teológicos	30	02	-
DHIS-3810	Arqueologia do Brasil	30	02	-
DHIS-3800	Paleografia	60	04	-
DHIS-3807	História do Cinema Brasileiro	30	02	-
DHIS-3805	História da Cultura do Nordeste	60	04	-

Uma atualização bibliografia também se faz necessária, devendo a FAMASUL remeter a este Colegiado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do presente parecer, a lista dos livros adquiridos, juntamente com cópias xerográficas das notas fiscais emitidas.

III – VOTO:

Com base na documentação apresentada pela Faculdade de Formação da Mata Sul e embasados no Relatório apresentado pela Comissão que visitou a instituição, somos pela renovação do reconhecimento do seu Curso de Licenciatura em História, pelo prazo de cinco anos, com 100 vagas anuais, com 2 entradas, no turno noturno, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Dê-se ciência à Instituição interessada e à SE.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2008.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES – Vice-Presidente e Relator
ANTONIO INOCÊNCIO LIMA
MARIA DO CARMO SILVA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de novembro de 2008.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente